



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 018,
DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a autorização de realização das alterações solicitadas no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, considerando que algumas das alterações já estão normatizadas pela Instrução Normativa PROGRAD/UFOB nº 01/2022, como alterações destacadas, considerando as recomendações da comissão de acompanhamento e monitoramento das escolas médicas; atendendo ao encaminhamento da Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, Processo 23520.006270/2022-74 .

Adma Kátia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas